

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI956637914




Marcio da Silva Marinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061602742017-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2017

NOME MARCIO DA SILVA MARINHO

FILIAÇÃO PEDRO CHAVES MARINHO E DOMINGAS OLIVEIRA DA SILVA

NATALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 09/05/1980

DOC ORIGEM CASAM. N.0000027 FLS.027 LIV.000001

CPF 898230363-49 SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

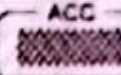
2 • 1 NOME E SOBRENOME
MARCIO DA SILVA MARINHO

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/05/1980 TOCANTINOPOLIS/TO

4a DATA EMISSÃO
19/02/2024

4b VALIDADE
04/02/2034



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0616027420170 SESP MA

4d CPF
898.230.363-49

5 Nº REGISTRO
02790141503

9 CAT. HAB
AE



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO CHAVES MARINHO

DOMIGAS OLIVEIRA DA SILVA

MARCIO DA SILVA MARINHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/02/2034	
A1			
B		04/02/2034	
B1			
C		04/02/2034	
C1			

9	10	11	12
D		04/02/2034	
D1			
BE		04/02/2034	
CE		04/02/2034	
C1E			
DE		04/02/2034	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR,

WILLIAM GONZAGA DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
PALMAS, TO

70631867972
TO032872494

TOCANTINS

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2772838604

PROIBIDO PLASTIFICAR

2772838604

 bradesco



4096 0181 6003 8344

08/28 1816 3 0003834 2 06 00

VALID THRU AGÊNCIA DIG CONTA DIG VIA TIPO

MARCIO DA SILVA MARINHO

VISA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO DA SILVA MARINHO

CPF: 898.230.363-49

Certidão nº: 80223200/2025

Expedição: 26/12/2025, às 18:13:29

Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO DA SILVA MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **898.230.363-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO DA SILVA MARINHO
CPF: 898.230.363-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:13 do dia 26/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2026.

Código de controle da certidão: **1709.03C4.9448.DE4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **898.230.363-49**

Nome: **MARCIO DA SILVA MARINHO**

Data de Nascimento: **09/05/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:19:34** do dia **05/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C10D.A206.6220.9DFA**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7458914



Validador

47901802807595818541947088098058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME:

CPF: 898.230.363-49

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 26 de Dezembro de 2025 - 18h 11m 45s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.